

• RESOLUÇÃO N° 001/2000.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, À DOTAÇÃO QUE MENCIONA
NO ORÇAMENTO VIGENTE EM 2000.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no artigo 62, V da Constituição Estadual, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$-6.000,00- (Seis mil reais), para suprimento das seguintes dotações criadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Januária:

UNIDADE 01 - CORPO LEGISLATIVO

0101001 - Ação Legislativa

3192.0 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$-3.000,00-
3233.00 – CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	
3233-01 – Convênios Diversos	<u>R\$-3.000,00-</u>
	R\$-6.000,00-

Art. 2.º - Como recurso para atender o disposto no art. 1.º , fica anulado o valor da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.01.025.1.003 – Construção de Prédio Próprio da Câmara Municipal.

4110.01 – Diversos conforme projetosR\$-6.000,00-

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em Contrário, sendo o seu efeito retroativo ao mês de janeiro/2000, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de março de 2000.

Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CORRÊA ESCOBAR
1.º SECRETÁRIO